



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-0)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 052 – CFSd/2008, de 16 de setembro de 2019.**

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO  
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento à decisão judicial nº 024.09.0022771-1, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO**, referente ao concurso público aberto pelo Edital nº 021 - CFSd/2008, de 27 de novembro de 2008, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **Eliminado** do Concurso Público para Admissão de Soldado Combatente (QPMP-0), regulado pelo Edital de Abertura 021/2008 - CFSd/2008, de 27 de novembro de 2008, o candidato **RICARDO DA CONCEIÇÃO PONTES, nº de inscrição 10016299, processo judicial 024.09.0022771-1**, em decorrência da publicação do Edital nº 051-CFSd/2008, de 09 de setembro de 2019 - Resultado Pós-Recurso do Exame de Aptidão Física (6ª Etapa), em cumprimento à decisão judicial.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para ter acesso às informações deste Edital.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 021, de 27/11/2008 - CFSd/2008;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias;

Vitória/ES, 16 de setembro de 2019.

**Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES